

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 65/2026  
12 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2ª Licença-Prêmio à servidora **MARIA JAILDE BENTO**, matrícula nº 21358, inscrita no CPF nº 985.414.555-72, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2021.

**Art. 2º** A licença será concedida pelo período de 03 (três) meses, com início em 04 de março de 2026 e término em 03 de junho de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 12 de março de 2026

JOSE MACHADO Assinado de forma  
FEITOSA digital por JOSE  
NETO:00576785 MACHADO  
539 FEITOSA  
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe